ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

N.º: 04/2020

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	**SEXO:** M / **MATRÍCULAS:** S/M
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1017674001 – SSP/PC RS / **CPF:** 247.603.230-15	**PIS/PASEP:** 10666806702
FILIAÇÃO: NERY ALBINO DE OLIVEIRA e EVA SOUZA DE OLIVEIRA	**DATA DE NASCIMENTO:** 01/02/1958

CARGO EXERCIDO: AUXILIAR DE MECÂNICO, 40:00 H SEMANAIS, PADRÃO 05, CLASSE A

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	**DATA DE ADMISSÃO:** 01/11/1994	**DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:** 04/08/2000

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 01/11/1994 a 04/08/1998

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 01/11/1994 a 04/08/1998, PARA APROVEITAMENTO NO RGPS E OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1994	061	-	-	-	-	-	-	061
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365	-	-	-	-	-	-	365
1998	365	-	-	149	-	-	-	216
1999	365	-	-	365	-	-	-	000
2000	217	-	-	217	-	-	-	000
							TOTAL (em dias) =	**1.373**

(*) Vide períodos discriminados no verso

OBS: Em razão da pandemia do Covid-19, conforme Pedido via Ofício da CTC, destinada ao interessado, foi encaminhada pelo Correio, por SEDEX com AR/M.P. 24/06/2020

Verso da página 01/02 da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 04/2020 (2ª Via/Órgão Emissor)

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
01/11/1994 a 04/08/1998	-	Nada consta.
05/05/1998 a 04/08/2000	731	Licença sem vencimentos

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVESÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)

	Período	Tempo em dias
I – Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	De __/__/____ A __/__/____	-
b) moderada	De __/__/____ A __/__/____	-
c) leve	De __/__/____ A __/__/____	-
II – Exercício em atividades de risco:	De __/__/____ A __/__/____	-
III – Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	De __/__/____ A __/__/____	-
	De __/__/____ A __/__/____	-

OBSERVAÇÕES:

Em 01/11/1994, nos termos da Portaria n.º 339/1994, foi nomeado em estágio probatório para o cargo de Auxiliar de Mecânico 40:00H Semanais, Padrão 05, Classe A. Na mesma data, tomou posse e entrou no exercício do cargo, em conformidade ao Termo de Posse n.º 062/1994, oportunidade em que foi filiado ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, com contribuição previdenciária para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores/FAS;

Em 01/11/1996, foi declarado estável no serviço público por obter aprovação e cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Portaria n.º 923/1996;

Em 06/08/1998, nos termos da Portaria n.º 1.445/1998, foi concedido Licença Interesse sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular de até dois anos, a contar de 04/08/1998; nos termos da Lei Municipal n.º 070, de 07 de junho de 1994.

Em 04/08/2000, nos termos da Portaria n.º 2.041/2000, foi exonerado do cargo Auxiliar de Mecânico 40:00H Semanais, Padrão 05, Classe A.

SONIA MARIA KOLLING,
OPERADOR DE COMPUTADOR,
MATRÍCULA N.º 10.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
PREFEITO MUNICIPAL,
MATRÍCULA N.º 1457.

Sonia Maria Koling
CPF: 703.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283.653.130-49

CERTIFICO, em face do apurado, que o Interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de = 1.373 (um mil trezentos e setenta e três) dias, correspondendo a 03 (três) Anos, 09 (nove) Meses e 23 (vinte e três) Dias.

CERTIFICO AINDA que a partir de 01/11/1994 a 04/08/1998 os valores das contribuições previdenciárias verteram para o Regime Próprio de Previdência Social/RPPS para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores/FAS, criado pela Lei Municipal n.º 070/94, revogada pela Lei Municipal n.º 380/2002, que instituiu o Fundo de Previdência do Servidor/FUNPREV e, posteriormente, na data de 06 de outubro de 2005, revogada pela Lei Municipal n.º 572/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, criando o Fundo de Previdência Social do Município/FPSM, vigente até a presente data e que assegura aos servidores do Município de São Valério do Sul, RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/1980.

Lavrei a Certidão.	Visto do Dirigente do Órgão.
São Valério do Sul, RS, 16 de junho de 2020.	16 de junho de 2020.
Sonia Maria Kolling, Operador de Computador.	Vladimir Antonio Vettorato, Prefeito Municipal.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constante correspondem à verdade.

São Valério do Sul, RS, 16 de junho de 2020.

Deise Fernanda Costella,
Dirigente da Unidade Gestora.

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
FPSM São Valério do Sul/RS

PROT3822020 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 04/2020, DE 16/06/2020.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL (PREFEITURA)	CNPJ: 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 76
NOME DA MÃE: EVA SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1958

DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:	DATA DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP:	CPF:
01/11/1994	04/08/2000	10666806702	247.603.230-15

Mês	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	184,18	435,11	406,33	376,54	-
FEVEREIRO	-	182,57	435,11	253,14	283,11	-
MARÇO	-	202,23	435,11	255,10	283,11	-
ABRIL	-	202,23	460,26	263,56	306,53	-
MAIO	-	224,44	460,26	280,62	331,37	-
JUNHO	-	224,44	460,26	293,72	283,11	-
JULHO	-	224,44	460,26	303,71	283,11	-
AGOSTO	-	236,17	460,26	292,34	-	-
SETEMBRO	-	236,17	460,26	288,89	-	-
OUTUBRO	-	236,17	460,26	280,62	-	-
NOVEMBRO	160,16	238,30	462,52	345,47	-	-
DEZEMBRO	184,18	435,11	462,52	298,61	-	-
13º SALÁRIO	88,64	435,11	462,52	296,67	-	-

Mês	Ano: 2000	Ano: 2001	Ano: 2002	Ano: 2003	Ano: 2004	Ano: 2005
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-

São Valério do Sul, RS, 16 de junho de 2020.

Sonia Maria Kolling,
Matrícula n.º 10,
Operador de Computador.

Sonia Maria Koling
CPF: 703.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

São Valério do Sul, RS, 16 de junho de 2020.

Deise Fernanda Costella

Deise Fernanda Costella,
Presidente CMP/Dirigente da Unidade Gestora do
Regime Próprio de Previdência Social.

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
FPSM São Valério do Sul/RS

ROT3822020 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: M. P.

MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:
Prefeitura M. São Valério do Sul.

Endereço para Devolução:
Rua Angelo Fucilini Sobrinho 496
(Sonia)

Cidade: São Valério do S. Sul | UF: RS

CEP: 9 9 5 9 5 - 0 0 0

26 JUN 2020

SEDEX

DM 38604041 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se | 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número | 7 Ausente
4 Desconhecido | 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGÊNCIA DE CORREIOS
07. 07. 2020

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Palmir José Stringari
Ag. Correios - Carteiro
Mat. 8585723

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:
Edson Luiz de Oliveira

Endereço:
Rua Angelo Simonetti, Nº 12 18.
Bairro Social

Cidade: Santa Rosa do Sete | UF: PA

País: Brasil | CEP: 85.998-000

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Edson Luiz de Oliveira

DATA DE ENTREGA
01.07.2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
8639216-6

COLE AQUI

Corte aqui

10 DO 7 RS
2020
CUSTO